

EXTRATO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 011/2026

A ARIS-MG realizou a Consulta Pública nº 011/2026 no período de 28/07/2026 a 07/08/2026, com o objetivo de receber contribuições sobre a minuta de Resolução que estabelece a metodologia de indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados ou depreciados dos contratos de prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário regulados pela ARIS-MG.

O presente Extrato visa apresentar as análises e os esclarecimentos da entidade reguladora sobre todas as contribuições recebidas durante a referida consulta pública.

1- DAS CONTRIBUIÇÕES

Não houve nenhuma manifestação acerca da minuta da Resolução.

Através do processo interno de Consulta Pública nº 011/2026 (Código externo: [713.817.851.752.613.368](#)), foi verificado que não foram protocoladas contribuições, sugestões, críticas ou manifestações durante o período disponibilizado para participação dos interessados, compreendido entre os dias 28/07/2026 e 07/08/2026.

Dessa forma, a minuta submetida ao controle social permanece inalterada, não havendo apontamentos a serem analisados ou respondidos pela ARIS-MG.

Viçosa, 11 de agosto de 2026.